EDITAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRA DEVOLUTA
PROCESSO Nº 72403659

Os Membros da Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9769, de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 006, de 30 de Setembro de 2013, **FAZEM SABER**, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias, **que está sendo requerido pelo ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** pessoa jurídica de direito público interno representada pelo governador Paulo César Hartung Gomes, com endereço no Palácio Anchieta, Praça João Clímaco, s/nº, Cidade Alta, Centro, Vitória, ES, CEP 29.015-110, **o reconhecimento de OITO áreas de terras como presumidamente devolutas localizadas neste estado com área total 831.876,30 m², com limites e demais características assim descritas:**

1. **UM IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM SÃO GERALDO, Zona Urbana, Município de Mantenópolis/ES, MEDINDO 104.061,80 M² (CENTO E QUATRO MIL E SESSENTA E UM VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS), limitando-se: a norte com área legitimada por Delvor Rodrigues da Silva; a Sul com área legitimada por Francisco de Assis Campos, a Este com área legitimada por Eloy Pacheco Filho, João Mercelino de Souza e área legitimada por Alvino Soares de Oliveira e a Oeste com Mariana Soares de Oliveira e área legitimada por Oslario Rodrigues Tiago;**

2. **UM IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM SEDE, Zona Urbana, Município de Mantenópolis/ES, MEDINDO 5.719,37 M² (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE VÍRGULA TRINTA E SETE METROS QUADRADOS), limitando-se: a norte com Joaquim Ferreira Martins; a Sul com área legitimada pela Prefeitura de Mantenópolis, a Este com área legitimada por José Vicente Teodoro e a Oeste com Joaquim Ferreira Martins;**

3. **UM IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM SEDE, Zona Urbana, Município de Mantenópolis/ES, MEDINDO 24.433,52 M² (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), limitando-se: a norte com área legitimada por Joel Alves Theodoro ; a Sul com área legitimada pela Prefeitura de Mantenópolis, a Este com Joel Alves Teodoro e a Oeste com área legitimada por Joel Alves Theodoro e área legitimada pela Prefeitura de Mantenópolis;**

4. **UM IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM SEDE, Zona Urbana, Município de Mantenópolis/ES, MEDINDO 78.989,99 M² (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE VÍRGULA NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS), limitando-se: a norte com Romildo Amaro da Silva e Jairo Cardoso da Silva; a Sul com área legitimada por José Basílio dos Santos e área legitimada por Henrique Rodrigues de Menezes, a Este com área legitimada por Joel Alves Theodoro e**

área legitimada pela Prefeitura de Mantenópolis e a Oeste com Romildo Amaro da Silva e área legitimada por José Basílio dos Santos;

5. **UM IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM SEDE, Zona Urbana, Município de Mantenópolis/ES, MEDINDO 89.548,76 M² (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO VÍRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), limitando-se: a norte com área legitimada pela Prefeitura de Mantenópolis; a Sul com área legitimada por Alvino Gomes Sampaio, a Este com área legitimada por Henrique Rodrigues Menezes e área legitimada por Paulo Camilo Rubim e a Oeste com área legitimada por Alvino Gomes Sampaio;**

6. **UM IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM SÃO JOSÉ, Zona Urbana, Município de Mantenópolis/ES, MEDINDO 73.713,25 M² (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), limitando-se: a norte com Fabiano Vieira Firmo e Carlos Alberto da Silva; a Sul com área legitimada por Evaristo Catalunha, a Este com Sirene Rosa Ventura e a Oeste com Fabiano Vieira Firmo e João Gonçalves Martins;**

7. **UM IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM SÃO JOSÉ, Zona Urbana, Município de Mantenópolis/ES, MEDINDO 111.032,07 M² (CENTO O ONZE MIL E TRINTA E DOIS VÍRGULA ZERO SETE METROS QUADRADOS), limitando-se: a norte com área legitimada por área legitimada por Evaristo Catalunha e área legitimada por José Rodrigues de Oliveira; a Sul com Nildes Junior Moraes, a Este com área legitimada por José Rodrigues de Oliveira e a Oeste com área legitimada por Evaristo Catalunha e área legitimada por José Rodrigues de Oliveira e Nildes Junior Moraes;**

8. **UM IMÓVEL RURAL LOCALIZADO EM SANTA LUZIA, Zona Urbana, Município de Mantenópolis/ES, MEDINDO 343.677,54 M² (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), limitando-se: a norte com área legitimada por Joaquim Candido da Silva, Jorge Procópio Alves, Saulo Braz Ribeiro e área legitimada por Pedro Spinola de Oliveira; a Sul com área legitimada por Ismael Firmino da Silva, área legitimada por Antônio Ferreira Dias, a Este com área legitimada por Joaquim Teixeira Bragança, área legitimada por Oswaldino Januário de Souza e área legitimada por Antônio Ferreira Dias e a Oeste com área legitimada por Ismael Firmino da Silva, área legitimada por Joaquim Candido da Silva, Jorge Procópio Alves, Saulo Braz Ribeiro e área legitimada por Pedro Spinola de Oliveira;**

Tudo conforme memorial descritivo georreferenciado no processo em epígrafe que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Terras e Cartografias do IDAF, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, nº 599, sala 404, Bairro Centro, Vitória/ES, CEP 29010-361. Destarte, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e ainda quaisquer interessados a apresentarem suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na sede desta Autarquia dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual não serão mais aceitas impugnações, e **a área será declarada devoluta, cumprindo os requisitos**

contidos na Lei 9.769, de 28 de dezembro de 2011, com posterior matrícula/registro em nome do Estado do Espírito Santo. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em jornal de circulação estadual, na sede do Escritório Local onde se situa o imóvel, na sede da Autarquia e no sítio eletrônico do IDAF (www.idaf.es.gov.br).

Vitória, 23 de março de 2016.

Sara Souza de Oliveira
Presidente da Comissão Especial Permanente de Discriminatória

Vanessa Nascimento Vieira de Oliveira
Membro Técnico

Schirley Holz
Membro Administrativo